ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 045/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 045 / 2021
Livro 01 Folhas: 08
Prainha (PA), 01 / 02 / 2021
Rutiane Teles
Assinatura

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **CID CLEY PEREIRA CARVALHO, TEC. EM AGROPECUÁRIA,** no valor Total de R$ 300,00 (Trezentos reais), o qual se deslocará para a colônia do Município de Prainha-Pá, para Cadastrar Agricultores Familiares para o Programa de Aquisição de Alimentos PAA (CONAB), no período 04 à 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de fevereiro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

_____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 01 de fevereiro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP